

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, CELEBRADO EM 24.07.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO CEARÁ – ANOREG-CE, O SINDICATO DOS NOTÁRIOS, REGISTRADORES E DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – SINOREDI-CE E O INSTITUTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DO CEARÁ – IRTDPJ/CE. (SEI Nº 8504010-01.2026.8.06.0000).

AD1/CV Nº 22/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, e pelo Desembargador Supervisor do NUPEMEC/TJCE, Francisco Lucídio De Queiroz Júnior, a **ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 01.718.804/0001-93, com na rua Walter Bezerra de Sá nº55, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.135-225, neste ato representada pelo seu Presidente, FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO, doravante designada **ANOREG-CE**, o **SINDICATO DOS NOTÁRIOS, REGISTRADORES E DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ nº 09.284.222/0001-58, também com sede na rua Walter Bezerra de Sá nº55, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.135-225, neste ato representado pelo seu Presidente, DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA, doravante denominado **SINOREDI-CE**, bem como o **INSTITUTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ nº 07.404.976/0001-79, também com sede na rua Walter Bezerra de Sá nº55, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.135-225, neste ato representado pelo seu Vice Presidente, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE NETO, doravante denominado – **IRTDPJ/CE**, e o **COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado representativa de classe dos Notários do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.068.368/0001-01, com sede em Rua Osvaldo Cruz, 01, Sala 1204, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.125-150, neste ato representada por sua Presidente, Elinalva Henrique da Silva, daqui por diante designada **CNB-CE**, resolvem, com base na legislação em vigor, celebrar o presente aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Com anuência da Conveniada;
- b) Na manifestação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, constante no processo administrativo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 18/03/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24.07.2026 e término em 24.07.2028, o presente Termo que tem por objetivo **a expansão das ações de Mediação e Conciliação, mediante a realização de cursos, nas dependências da ANOREG-CE, do SINOREDI/CE e do IRTDPJ/CE, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ.**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.03.26 16:31:56 -03'00'

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

Documento assinado digitalmente por:
**FRANCISCO LUCIDIO DE QUEIROZ
JUNIOR**
228.836.653-20
2026-03-27T10:07:38.590692

**Francisco Lucídio de Queiroz Júnior
Desembargador SUPERVISOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

LARISSA DE OLIVEIRA LOUREDO:64445747300

Assinado de forma digital por
LARISSA DE OLIVEIRA
LOUREDO:64445747300
Dados: 2026.06.18 17:02:29
-03'00'

**Francisco Cláudio Pinto Pinho
PRESIDENTE DA ANOREG-CE**

ALEXANDRE
MAGNO MEDEIROS
ALENCAR:24454770
344

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MAGNO
MEDEIROS
ALENCAR:24454770344
Dados: 2026.07.01 16:03:18
-03'00'



Documento assinado digitalmente
DENIS ANDERSON DA ROCHA BEZERRA
Data: 18/06/2026 15:25:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Denis Anderson da Rocha Bezerra
PRESIDENTE DO SINOREDI/CE

Gerardo Rodrigues de Albuquerque Neto
VICE-PRESIDENTE DO IRTDPJ/CE



Documento assinado digitalmente
ELINALVA HENRIQUE DA SILVA
Data: 25/06/2026 16:17:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elinalva Henrique da Silva
PRESIDENTE DO COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DO CEARÁ

Testemunhas: _____